

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.845, DE 2010 (MENSAGEM Nº 110/10)

Aprova o texto do Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional, celebrado durante a Primeira Assembleia de Estados Partes no Estatuto de Roma, realizada em Nova York, entre os dias 3 e 10 de setembro de 2002

**Autora:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

**Relator:** Deputado EDUARDO CUNHA

### I - RELATÓRIO

Como indica a ementa, o projeto de decreto legislativo sob exame visa a aprovar o texto do Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional.

O texto do Acordo, inicialmente, apresenta definições e regras sobre personalidade jurídica do Tribunal, imunidades e privilégios da instituição e de seu pessoal, dos representantes dos Estados, advogados e funcionários, testemunhas, vítimas, peritos e outras pessoas.

Elaborado o projeto pela Comissão Autora, vem à CCJC para que se manifeste sobre constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

## II - VOTO DO RELATOR

A matéria é da competência da União e cabe ao Congresso Nacional manifestar-se.

Nada há no Acordo que mereça crítica negativa desta Comissão. São respeitadas as previsões constitucionais pertinentes.

Da mesma forma, nada há a criticar no texto elaborado pela CREDN.

Assim, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.845/10 e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, em            de            de 2010.

Deputado EDUARDO CUNHA  
Relator